



**Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 596/2017, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre a alteração dos Anexos da LDO/2018 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, ESTADO DA PARAIBA;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Os Anexos constantes da Lei Municipal de Nº 588/2017, de 20 de junho de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, passarão a vigorar de acordo com a redação dada pelos Anexos constantes da Presente Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor, na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri – PB,  
em 04 de dezembro de 2017.

  
**COSME GONÇALVES DE FARIAS**  
Prefeito